



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE



si p06 = 1571080

PORTARIA n.º 547 /2017/SSPAP

**O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 333, § 2º, da Lei n.º 10.460/88, bem como a delegação de competência prevista no Decreto n.º 8.927, de 03 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial/GO n.º 22.542, de 04 de abril de 2017, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Ordinário n.º 081/2015/DGPC,

**RESOLVE:**

**I – APLICAR** aos servidores JOSÉ AGUILAR DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar, e OLINTO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, **a penalidade de demissão**, pela prática da infração do art. 303, inciso LIV, da Lei n.º 10.460/88, condenando-os também pela prática das infrações disciplinares do art. 304, incisos XII e XIII, do referido Estatuto Funcional, deixando, entretanto, neste caso, de aplicar as correspondentes penalidades de suspensão, vez que fora aplicada penalidade mais grave aos servidores;

**II – ABSOLVER** o acusado HUMBERTO GOMES DE SOUZA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, das infrações disciplinares dos arts. 303, inciso LIV, e 304, incisos XII e XIII, da Lei n.º 10.460/88;

**II – DETERMINAR** o envio de cópias desta Portaria e do respectivo julgamento ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás para as providências complementares, naquilo que lhe couber;

**III – DETERMINAR**, ainda, que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante adote as medidas complementares à sua execução, notificando os



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE



servidores, por escrito, bem como os seus defensores, e cientificando a Controladoria-Geral do Estado do resultado deste processo administrativo disciplinar, com o envio àquele Órgão de cópia da presente Portaria. Após, transcorrido o prazo recursal, proceda ao arquivamento dos autos na Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil do Estado de Goiás.

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária,  
em Goiânia, aos 10 dias do mês de abril de 2017.

Ricardo Brisolla Balestreri  
Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária